

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 118/2016/DRH/SP/CONT

Por despacho de 8 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Especialista Henrique Guilherme Oliveira Correia, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Exclusividade – 150%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 01-10-2016 cessando a 30-09-2017.

8 de setembro de 2016 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.